



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Geociências
Colegiado do Curso de Turismo

1 ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO COLEGIADO E DO NÚCLEO DOCENTE
2 ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO DO INSTITUTO DE
3 GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, realizada no dia 9 de
4 maio de 2022, às 14h, na sala 334 (Sala de Convívio Social) do Instituto de Geociências (IGC). O
5 Colegiado e o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Turismo reuniu-se
6 sob a presidência da Professora Fabiana Andrade Bernardes Almeida (coordenadora do
7 Colegiado) e da Professora Márcia Maria Lousada (presidenta do NDE e subcoordenadora do
8 Colegiado), para atender à seguinte pauta: ITEM 1: Informes, ITEM 2: Aprovação da ata da
9 reunião de 07/12/2021, ITEM 3: Apreciação do relatório NDE/2021 pelo NDE; ITEM 4
10 Apreciação do relatório do NDE/2021 pelo Colegiado, ITEM 5: Decisões *ad referendum*, ITEM
11 6: Requerimento de reinclusão do estudante de matrícula nº 2013064971, ITEM 7: Apreciação do
12 Plano Acadêmico da Território Empresa Júnior de Turismo, ITEM 8: prorrogação dos prazos
13 para conclusão dos trabalhos das comissões de revisão do texto do Projeto Pedagógico e do
14 regulamento do curso. Compareceram os seguintes membros do Colegiado: Professora Fabiana
15 Andrade Bernardes Almeida (coordenadora do Colegiado), Professora Márcia Maria Lousada
16 (presidenta do NDE e subcoordenadora do Colegiado), Professora Mariana de Oliveira Lacerda
17 (T) e o Professor Frederico Couto Marinho (T), – representantes do Departamento de Geografia
18 –; Professora Flávia da Cruz Santos (T) – representante do Departamento de Educação Física –;
19 Professor Mário Márcio Machado da Silva (T) – representante do Departamento de Ciências
20 Administrativas –; Professor Diego Rodrigues Macedo – membro do NDE/Turismo –; Júlia
21 Sousa Brito (T) e Isabella Pinto Tolentino de Jesus (S) – representantes discentes. O Professor
22 Frederico Couto Marinho participou da reunião por videoconferência, através da plataforma
23 Google Meet, visto que se encontrava em isolamento social, conforme recomendações das
24 autoridades sanitárias para os casos de covid-19. O Professor Alfio Cont (T), do Departamento de
25 Urbanismo, justificou sua ausência. Constatada a existência de quórum, a coordenadora do
26 Colegiado cumprimentou os presentes, agradeceu a participação e presença de todos(as),
27 iniciando em seguida a reunião. **ITEM 1: Informes:** A Professora Fabiana Andrade Bernardes
28 Almeida informou que a Pró-Reitoria de Graduação está demandando a inserção da Formação em
29 Extensão nos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Esclareceu ainda que a Grade Curricular do
30 Curso de Turismo já contempla a Formação em Extensão, sendo necessário apenas verificar se
31 essa Formação em Extensão está também prevista no Projeto Pedagógico do Curso de Turismo.
32 **ITEM 2: Aprovação da ata da reunião de 7/12/2021:** aprovada por unanimidade. **ITEM 3:**
33 **Apreciação do relatório NDE/2021 pelo NDE:** A Professora Márcia Maria Lousada, presidenta
34 do NDE, agradeceu a presença de todos(as) e parabenizou as estudantes Júlia Sousa Brito e
35 Isabella Pinto Tolentino de Jesus pela atuação no Colegiado e por terem aceitado o convite para
36 participar desse órgão, como representantes dos discentes do Curso de Turismo. Informou que a
37 elaboração do relatório do NDE é uma exigência da Resolução CEPE nº 10/2018 (Art. 2º, Inciso
38 V). Em seguida, a Professora Márcia Maria Lousada explicou que o relatório de 2021,
39 diferentemente dos anos anteriores, foi elaborado por meio de um formulário do Google, criado
40 pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFMG, apresentou os itens solicitados nesse
41 formulário e as respectivas propostas de respostas. O Professor Diego Rodrigues Macedo e a

42 Professora Mariana de Oliveira Lacerda solicitaram a correção de seus nomes no formulário.
43 Após discussão, inclusive quanto às atribuições do NDE previstas na Resolução CEPE nº
44 10/2018, e ouvidos os integrantes do NDE do Curso de Turismo presentes à reunião, o Relatório
45 NDE/2021 foi aprovado por unanimidade. **ITEM 4: Apreciação do relatório do NDE/2021**
46 **pelo Colegiado:** Aprovado por unanimidade. **ITEM 5: Decisões ad referendum:** 1) revogação
47 das “Diretrizes para realização de Estágio Supervisionado durante o período de implantação do
48 Ensino Remoto Emergencial”, as quais permitiam aos estudantes integralizarem o Estágio
49 Supervisionado por meio da realização de Projetos de Pesquisa, Projetos de Extensão e Estágio
50 Não Obrigatório, 2) Indeferimento do pedido de reinclusão do estudante de matrícula nº
51 2017083458 e 3) Deferimento do pedido de reinclusão do estudante de matrícula nº 2017083474.
52 A Professora Fabiana Andrade Bernardes Almeida expôs as razões pelas quais deferiu o pedido
53 de reinclusão do estudante de matrícula nº 2017083474 e os motivos pelos quais indeferiu o
54 pedido de reinclusão do estudante de matrícula nº 2017083458. Em relação à revogação das
55 “Diretrizes para realização de Estágio Supervisionado durante o período de implantação do
56 Ensino Remoto Emergencial” explicou que, em virtude do retorno presencial das atividades
57 acadêmicas, não mais se justificava manter vigentes as regras de integralização do Estágio
58 Supervisionado por meio da realização de Projetos de Pesquisa, Projetos de Extensão e Estágio
59 Não Obrigatório. Colocadas sob apreciação do Colegiado, este referendou, por unanimidade,
60 todas as decisões *ad referendum* acima expostas. **ITEM 6: Requerimento de reinclusão do**
61 **estudante de matrícula nº 2013064971:** A Professora Fabiana Andrade Bernardes Almeida leu
62 o parecer emitido pela Professora Danielle Fernandes Costa Machado, o qual indefere o pedido
63 da requerente. Após apreciar os argumentos registrados pela parecerista, como ausência de tempo
64 para integralização do curso, “descaso em relação às providências necessárias para submissão do
65 protocolo de reinclusão” e o fato da estudante já ter sido desligada e reincluída em 2019, o
66 Colegiado acolheu o parecer da Professora Danielle Fernandes Costa Machado e indeferiu o
67 pedido de reinclusão do estudante de matrícula nº 2013064971. **ITEM 7: Apreciação do Plano**
68 **Acadêmico da Território Empresa Júnior de Turismo:** A Professora Fabiana Andrade
69 Bernardes Almeida informou que a Professora Ana Paula Guimarães Santos de Oliveira,
70 designada como parecerista do Plano Acadêmico da Território, indeferiu o Plano apresentado, já
71 que “[...] está parcialmente em consonância com a Resolução 04/2020. Sugere-se a
72 complementação do documento com o detalhamento do item b do Art. 4 antes da aprovação do
73 mesmo. Pelo exposto, smj sugiro o indeferimento da aprovação do plano acadêmico da Território
74 Empresa Júnior de Turismo da UFMG até que a adequação sugerida seja realizada.”. Informou
75 ainda que, diante da recomendação da parecerista, a Secretária do Curso de Turismo oficiou a
76 Território (OFÍCIO Nº 16/2022/IGC-CGRTUR-UFMG) para adequar o Plano Acadêmico ao que
77 fora proposto pela Professora Ana Paula Guimarães Santos de Oliveira. A Território apresentou
78 um novo Plano Acadêmico, o qual foi encaminhado aos membros do Colegiado anexo à
79 mensagem de convocação desta reunião. O Professor Mário Márcio Machado da Silva discordou
80 do Plano, porque, segundo ele, o documento apresentado não se trata de um Plano Acadêmico de
81 Empresa Júnior, configurando-se como um documento de apresentação da própria empresa
82 júnior. As discentes Júlia Sousa Brito e Isabella Pinto Tolentino de Jesus ponderaram que se
83 percebe grande desinteresse dos membros da Território em relação às atividades desta empresa e
84 que a Território está aparentemente desconectada com o Curso de Turismo. O Professor
85 Frederico Couto Marinho registrou que, a esse respeito, deve-se ouvir a equipe da Território. O

88 Professor Mário Márcio Machado da Silva disse que cabe a Território, como qualquer empresa
89 júnior, ir em busca dos seus objetivos, desenvolver e ofertar produtos e, se necessário, buscar a
90 orientação docente que tenha conhecimento na área do projeto a ser desenvolvido pela empresa.
91 A Professora Márcia Maria Lousada sugeriu que se fizesse uma reunião com a equipe da
92 Território para discutir o Plano Acadêmico. A Professora Flávia da Cruz Santos sugeriu que se
93 fizesse um documento com todas as orientações e ponderações expostas na reunião e o
94 encaminhasse a Território. Findas as discussões, o Colegiado aprovou, por unanimidade, as
95 sugestões das Professoras Márcia Maria Lousada e Flávia da Cruz Santos, de modo que a
96 Território possa elaborar um novo Plano Acadêmico e submetê-lo à apreciação do Colegiado.
97 **ITEM 8: prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões de revisão do**
98 **texto do Projeto Pedagógico e do regulamento do curso:** O Colegiado aprovou, por
99 unanimidade, a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos dessas comissões para 1º de
100 outubro de 2022. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do Colegiado, Professora Fabiana
101 Andrade Bernardes Almeida, agradeceu a participação e presença de todos(as) e declarou
102 encerrada a reunião. Eu, Renato Ribeiro Neiva, Secretário, lavrei a presente ata que, após
103 aprovação, será assinada por mim e pelos membros do Colegiado do Curso de Graduação em
104 Turismo e pelos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Turismo. Belo
105 Horizonte, 9 de maio de 2022. Ata aprovada pelo Colegiado na reunião de 21 de setembro de
106 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO
**REUNIÃO CONJUNTA DO COLEGIADO E DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO
DE GRADUAÇÃO EM TURISMO REALIZADA EM 9 DE MAIO DE 2022, ÀS 14H, NA SALA 334/IGC**

Representantes simultâneos do Colegiado e NDE

Professora Fabiana Andrade Bernardes Almeida (Coordenadora do Colegiado)

Professora Márcia Maria Lousada (Subcoordenadora do Colegiado e Presidenta do NDE)

(T) Professora Mariana de Oliveira Lacerda

(T) Professor Frederico Couto Marinho

Representantes exclusivos do Colegiado

(T) Professora Flávia da Cruz Santos

(T) Prof. Mário Márcio Machado da Silva

(T) Júlia Sousa Brito (representante discente)

(S) Isabella Pinto Tolentino de Jesus (representante discente)

Representante exclusivos do NDE

Professor Diego Rodrigues Macedo

Belo Horizonte, 9 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Flavia da Cruz Santos, Professora do Magistério Superior**, em 19/05/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Andrade Bernardes Almeida, Coordenador(a) de curso**, em 19/05/2022, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Maria Lousada, Professora do Magistério Superior**, em 19/05/2022, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Oliveira Lacerda, Diretor(a) de órgão suplementar**, em 20/05/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Sousa Brito, Usuário Externo**, em 20/05/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Rodrigues Macedo, Professor do Magistério Superior**, em 23/05/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Marcio Machado da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 01/06/2022, às 06:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Couto Marinho, Coordenador(a) de curso**, em 01/06/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1469844** e o código CRC **030D89A0**.